



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 418/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

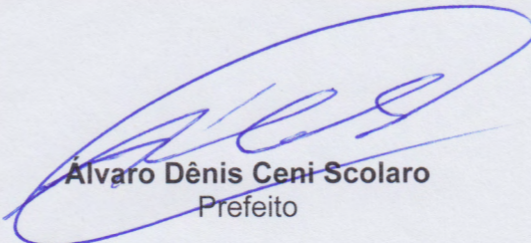
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2511/2017,

### RESOLVE:

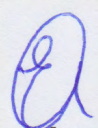
**Art. 1º - CONCEDE** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Ivanir Moreira, matrícula funcional nº 1384-7, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, para ser usufruída durante o período de 03 de agosto a 02 de novembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito



Édina Accorsi  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1407 de 27/07/2017 Pg. 13